



## TERMO DE REFERÊNCIA

- Aquisição de Bens Permanentes;
- Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba

### 1 – OBJETO

Caminhão Caçamba, veículo novo, zero km, tipo caminhão truck, tração 6x4, ano de fabricação superior a 2018, mínimo de 06 cilindros, cabine com ar condicionado, com caçamba basculante no mínimo de 12 m<sup>3</sup>, combustível diesel, potência mínima de 270 cv, CMT mínimo de 42000 kgs, freio a ar e a motor, assoalho laterais em aço, direção hidráulica, gerenciamento eletrônico, câmbio manual de até 16 marchas a frente e 02 à ré, capacidade mínima de 23000 kgs, todos os itens obrigatório pelo DENATRAN, manual do operador e catálogo de peças em português, garantia mínima de 01 ano.

### 2 – JUSTIFICATIVA

O Governo Federal através da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) pretende diminuir as desigualdades entre as regiões brasileiras e promover a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. Nesse contexto apresentamos a presente proposta que vem de encontro com esse principal objetivo do Governo Federal, pois através do objeto proposto pretendemos acelerar o crescimento municipal e regional, dando as mesmas oportunidades de crescimento à todos os municípios.

### 3 – OBJETIVOS

O objetivo dessa proposta é diminuir as desigualdades Regionais e Intra-regionais, visando a promoção do desenvolvimento territorial sustentável dos setores



urbano e rural, buscando fomentar a produção e garantindo o escoamento dos produtos com maior renda e qualidade de vida ao produtor e conseqüentemente o crescimento da economia local, tudo em conformidade com o Programa n.º 2029.

#### **4 – BENEFICIÁRIOS**

O Público Alvo deste projeto é a população em geral, porém, com ênfase especificamente aos produtores rurais, que são maioria em nosso município tendo em vista que aproximadamente 60% da população Rondolandiense reside na zona rural. A localidade possui a economia derivada do setor agropecuário, com a criação de gado de corte e leite, produção de grãos, desse modo buscamos a cada dia, melhoria local nos diversos setores da administração pública principalmente no setor rural.

#### **5 – RESULTADOS ESPERADOS**

Pretende-se a utilização do equipamento na manutenção da malha viária urbana e rural, haja vista a necessidade constante desse tipo de equipamento para transporte de material (cascalho)etc, para reparo em pontos diversos principalmente no período de chuvas da região, possibilitando assim o escoamento agrícola e tráfego da população local com maior segurança e conforto.

#### **6 – DA PESQUISA DE PREÇOS**

Venho afirmar que os orçamentos enviados juntamente com os pedidos de orçamento (anexos a este termo de referência), foram realizados a meu pedido pela equipe de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, e são verdadeiros, conforme rubricas em cada um deles.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTÃO 2017/2020  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



## 7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

**Tabela I – Especificação: Material Permanente/Material de Consumo**

Material (Esp. e especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Caminhão Caçamba, veículo novo, zero km, tipo caminhão truck, tração 6x4, ano de fabricação superior a 2018, mínimo de 06 cilindros, cabine com ar condicionado, com caçamba basculante no mínimo de 12 m <sup>3</sup> , combustível diesel, potência mínima de 270 cv, CMT mínimo de 42000 kgs, freio a ar e a motor, assoalho laterais em aço, direção hidráulica, gerenciamento eletrônico, câmbio manual de até 16 marchas a frente e 02 à ré, capacidade mínima	01	01	303.000,00	303.000,00

Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT  
Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro – CEP 78.338-000 - Fone: (66) 3542-1177  
[rondolandia.convenios@gmail.com](mailto:rondolandia.convenios@gmail.com)

  
Agnaldo R. de Carvalho  
Prefeito do Município de  
Rondolândia-MT



de 23000 kgs, todos os itens obrigatório pelo DENATRAN, manual do operador e catálogo de peças em português, garantia mínima de 01 ano.				
---	--	--	--	--

### 8 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Av Joana Alves de Oliveira, Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT.

### 9 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

prazo máximo de entrega 60 (sessenta) dias.

### 10 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Selma de Oliveira Leonel

CPF: 288.629.882-49

Matricula: 006

Telefone: 66-98447-2881

Email: [sol\\_luravic@hotmail.com](mailto:sol_luravic@hotmail.com)

- Luiz Francisco da Silva

CPF: 316.869.152-68

Matricula: 708

Telefone: 66-98447-7888

Email: [procuradoriarondolandia@gmail.com](mailto:procuradoriarondolandia@gmail.com)

### 11 – ESTIMATIVA DO VALOR

Segundo as cotações em empresas especializadas do ramo estima-se o valor da mediana de R\$ 306.966,66, conforme documentos em anexo.

*Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT*

*Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro – CEP 78.338-000 - Fone: (66) 3542-1177*  
*[rondolandia.convenios@gmail.com](mailto:rondolandia.convenios@gmail.com)*

*Luiz R. de Carvalho*  
*Secretário do Município de*  
*Rondolândia-MT*



## 12 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:  
(...)

### II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## 13 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com o Pedido de orçamento (anexo a este Termo de Referência), foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

Ass.: Solange Oliveira Rosendo

Matrícula: 2.480

Responsável pela elaboração dos orçamentos

  
SOLANGE OLIVEIRA ROSENDO  
Decreto 1.595/GAB/PMR/19  
MEMBRO

## 14 - DA SUSTENTABILIDADE

O equipamento será conduzido por um profissional concursado, sendo assim a remuneração será efetuada por essa prefeitura através de folha de pagamento, a manutenção será feita pela garantia do produto enquanto estiver de acordo com o



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTÃO 2017/2020  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



fornecimento do mesmo e também o acompanhamento por funcionários do quadro municipal concursados, assim como: eletricitista, mecânicos etc....

**15 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Não há

Rondolândia 13 de junho de 2019.

  
AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal